



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
PROGRAMA DE MONITORIA
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
ASSESSORIA DE GRADUAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO Nº 3
DO EDITAL ASSESSORIA DE GRADUAÇÃO DO CFP Nº 26/2018.2
REFERENTE AO EDITAL PRE Nº 35/2018
PROCESSO SELETIVO DE MONITORES**

A Universidade Federal de Campina Grande (UFCEG), por meio da Assessoria de Graduação do Centro de Formação de Professores (CFP), torna pública a abertura das inscrições para seleção de Monitores do Programa Institucional de Monitoria 2018.2, do CFP, conforme Edital Nº 35/2018 da PRE, publicado em 16 de julho de 2018, destinado aos discentes dos Cursos de Graduação da **UACV, UACS, UNAGEO, UACEN, UAL, UAE e UAENF**, orientados por professores desta Instituição.

O Programa de Monitoria da UFCEG contempla duas modalidades - Monitores Bolsistas (valor da bolsa semestral (100 dias letivos) de R\$ 1.200,00 – Mil e duzentos Reais, distribuídos em parcelas iguais de R\$ 300,00 - trezentos reais) e Monitores Voluntários. Essas duas modalidades atendem aos mesmos objetivos, portanto, obedecem à idêntica sistemática de seleção e avaliação.

1. DO CALENDÁRIO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

- 1.1. Divulgação do Edital da PRE: 16 de julho de 2018.
- 1.2. Divulgação do Edital no Centro de Formação de Professores: a partir de 31 de julho de 2018.
- 1.3. Período de inscrição: 20 e 21 de agosto de 2018.
- 1.4. Local de inscrição: inscrição presencial na Unidade Acadêmica detentora do Conteúdo Curricular.
- 1.5. Divulgação do processo de homologação: 22 de agosto de 2018.
- 1.6. Seleção dos monitores: 23 de agosto de 2018.
- 1.7. Divulgação dos candidatos aprovados: 27 de agosto de 2018.
- 1.8. Assinatura do contrato: 27 a 29 de agosto de 2018.
- 1.9. Envio do Projeto de Monitoria pela Assessoria com distribuição dos monitores selecionados: até 05 de setembro de 2018.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
PROGRAMA DE MONITORIA
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
ASSESSORIA DE GRADUAÇÃO**

2. DOS REQUISITOS E DA INSCRIÇÃO

2.1. O candidato ao Processo Seletivo do Programa deve atender aos seguintes requisitos:

2.1.1. Ser aluno regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFCEG;

2.1.2. Estar no exercício das atividades acadêmicas;

2.1.3. Dispor de 12 horas semanais para as atividades de monitoria;

OBS: 1- O sábado é dia letivo e o expediente é até às 12h.

2- Curso diurno não pode ter monitoria noturna.

2.1.4. Ter Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) de no mínimo 6,00 (seis vírgula zero);

2.1.5. Haver integralizado, na matrícula ativa na UFCEG, a disciplina objeto da seleção ou outras cujo conteúdo programático seja equivalente;

2.1.6. Ter obtido, no mínimo, média 7,0 (sete vírgula zero) nos componentes curriculares objeto da seleção, com registro no Histórico Acadêmico da UFCEG;

2.1.7. Não haver participado do Programa de Monitoria por 4 períodos letivos, intercalados ou não, a contar do período letivo 2010.1;

2.1.8. Não estar realizando atividades curriculares, inclusive estágio, com somatório de carga horária semanal superior a 28 horas;

2.1.9. Ter inscrição homologada.

2.2. As Inscrições serão realizadas nas Unidades Acadêmicas com a apresentação do formulário de cadastramento completamente preenchido e com os comprovantes das informações nele contidas.

2.3. Os formulários de inscrição são interativos e de uso obrigatório, não podendo ser preenchidos manualmente.

2.4. Todas as informações contidas na inscrição são de responsabilidade do



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
PROGRAMA DE MONITORIA
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
ASSESSORIA DE GRADUAÇÃO**

inscrito.

2.5. O não preenchimento ou preenchimento errado de qualquer campo do formulário implicará na não homologação da inscrição do candidato ou na rescisão do termo de contrato.

2.6. A inscrição deverá ser feita em apenas um Componente Curricular.

3. DA SELEÇÃO

- a. A Seleção e Classificação de monitores caberá ao Coordenador Administrativo da respectiva Unidade Acadêmica (Art. 51 do Regimento Geral da UFCEG) ou ao docente por Ele designado.
- b. A seleção constará, obrigatoriamente, de uma prova escrita, ficando a critério da Unidade Acadêmica, a qual se vincula a disciplina objeto da seleção, a escolha de outros mecanismos de avaliações complementares a que deve se submeter o candidato.
- c. Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero) em qualquer modalidade de avaliação utilizada, conforme explicitado no item anterior ou que tenha fornecido informação inverídica.
- d. O candidato selecionado, no ato da assinatura do contrato, deverá apresentar o comprovante de que está regularmente matriculado no período letivo 2018.2 (RDM assinado pela Coordenação da Unidade Acadêmica);
- e. Os dados cadastrais do monitor serão confirmados a partir do sistema de controle acadêmico da UFCEG quando da assinatura do contrato.
- f. O monitor é responsável por manter os seus dados cadastrais atualizados no sistema de controle acadêmico da UFCEG.
- g. A Unidade Acadêmica deverá elaborar uma planilha com todos os candidatos inscritos indicando a pontuação referente aos elementos de seleção. Na Planilha deve destacar os candidatos selecionados como bolsistas e como voluntários, além dos demais classificados e inscritos.
- h. Somente será assinado o contrato de candidato que não tenha participado do Programa de Monitoria por 4 (quatro) períodos consecutivos ou intercalados, a contar do período letivo 2010.1.
- i. Os Termos de Contratação devem ser assinados em três vias, usando os formulários eletrônicos disponibilizados e serão preenchidos nas Unidades Acadêmicas.
- j. Uma vez encerrada a etapa de recrutamento e seleção, com o envio do relatório pelo Centro, não será permitida qualquer inclusão de monitores



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
PROGRAMA DE MONITORIA
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
ASSESSORIA DE GRADUAÇÃO

Onde se lê:

4.5 UAL - PROJETO TRILHAS: AUTONOMIA E IDENTIDADE PROFISSIONAL

Coordenador da Monitoria: Prof. Esp. Abdoral Inácio da Silva

MONITORES SOLICITADOS: 14 bolsistas e 07 voluntários

UNIDADE	CODIGO DISCIPLINA OFERTADA	DISCIPLINA OFERTADA	NOME DA DISCIPLINA EQUIVALENTE	NOME DISCIPLINA EQUIVALENTE	VAGAS_BOLSAS	VAGAS_VOLUNTÁRIOS
UAL	2104052	Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Portuguesa			1	0
UAL	2104059	Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa			1	0
UAL	2104037	Morfossintaxe da Língua Portuguesa			0	1
UAL	2104022	Leitura e Produção de texto I- Língua Inglesa			1	0
UAL	2104055	Sintaxe da Língua Portuguesa I			1	0
UAL	2104027	Morfologia da Língua Portuguesa			1	0
UAL	2104016	Texto e Discurso			1	1
UAL	2104014	Linguística I			1	1
UAL	2104020	Linguística II			1	0
UAL	2104019	Língua Inglesa II			1	0
UAL	2104012	Libras			2	2
UAL	2104039	Literatura Brasileira II			1	0



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
PROGRAMA DE MONITORIA
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
ASSESSORIA DE GRADUAÇÃO

UAL	2104058	Literatura Brasileira IV			1	1
UAL	2104021	Teoria da Literatura II			1	1
TOTAL	-	-	-	-	14	07

Leia – se:

4.2. UAL - PROJETO TRILHAS: AUTONOMIA E IDENTIDADE PROFISSIONAL

Coordenador da Monitoria: Prof. Esp. Abdoral Inácio da Silva

MONITORES SOLICITADOS: 15 bolsistas e 09 voluntários

UNIDADE	CODIGO DISCIPLINA OFERTADA	DISCIPLINA OFERTADA	NOME DA DISCIPLINA EQUIVALENTE	NOME DISCIPLINA EQUIVALENTE	VAGAS_BOLSAS	VAGAS_VOLUNTÁRIOS
UAL	2104023	Organização e Prática da Pesquisa Científica			1	1
UAL	2104059	Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa			1	0
UAL	2104037	Morfossintaxe da Língua Portuguesa			0	1
UAL	2104022	Leitura e Produção de texto I- Língua Inglesa			1	0
UAL	2104055	Sintaxe da Língua Portuguesa I			1	0
UAL	2104027	Morfologia da Língua Portuguesa			1	0
UAL	2104016	Texto e Discurso			1	1
UAL	2104014	Linguística I			1	1
UAL	2104020	Linguística II			1	0
UAL	2104019	Língua Inglesa II			1	0



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
PROGRAMA DE MONITORIA
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
ASSESSORIA DE GRADUAÇÃO

UAL	2104012	Libras			2	2
UAL	2104039	Literatura Brasileira II			1	0
UAL	2104058	Literatura Brasileira IV			1	1
UAL	2104021	Teoria da Literatura II			1	1
UAL	2104052	Leitura e Produção de Gêneros I			1	1
TOTAL	-	-	-	-	15	09



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
PROGRAMA DE MONITORIA
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
ASSESSORIA DE GRADUAÇÃO

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais informações referentes aos *requisitos e documentação para inscrição; classificação; atribuições do monitor e professor orientador; atividades vedadas; exclusão do programa; contrato e certificado* estão contidos no EDITAL PRE 035/2018 que pode ser acessado em: <http://pre.ufcg.edu.br/pre/editais>.

Cajazeiras (PB), 14 de Agosto de 2018.

Nozângela M^a Rolim Dantas
Assessora de Graduação
SIAPE – 1694602